Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 19 de Outubro de 2012 • Diario Municipal de Goiás • ANO I | Nº 0212

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2012003463. **Licitação**: Dispensa de Licitação (Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso II). **Objeto**: prestação de serviços para desenvolver um sistema para gerenciamento e controle do programa CREAS e unidades a serem beneficiadas do sistema eletrônico. **Valor Total**: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**Prazo**: 15/10/2012 a 05/11/2012. **Recursos**: Dotação Orçamentária: 0316.08.243.4007.2283.20120319-339036, Fonte de Recurso AG – Recurso Financeiro – 49. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Acreúna-GO; **Contratado:** Jullierme Silva Barros. **Data**: 15/10/2012 **Signatário**: Prefeito Wander Carlos de Souza.

Acreúna-GO, 17 de outubro de 2012.

WANDER CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:15C3F33E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012

A Prefeitura Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia, 01 de novembro de 2012, às 9:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de Britas, Pó de brita e Areia lavada de rio destinados a Conservação de Vias Urbanas "tapa buracos", Cimento, aço, tabuas, compensados, pregos e outros materiais para construção de jazigos no Cemitério Jardim das Acácias, de acordo com as normas da Lei Federal 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, especificações e quantitativos no termo de referencia do anexo I do presente Pregão .

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0092.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Goiatuba, Estado de Goiás aos 18 de outubro de 2012.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5AD09056

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.417/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

"O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 9º, II, da Lei n. 2.467/07"

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **CÁSSIO JOSÉ DA SILVA,** para exercer interinamente sem remuneração o cargo de Diretor Geral do Hospital Municipal de Goiatuba.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (09/10/2012)

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:BECA8E07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.339/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

"**O PREFEITO DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei 2.561/09, de 29 de outubro de 2009"

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de uma área urbana, situada nesta cidade, no Setor Novo Horizonte, denominada quadra "A", lote nº 02 (dois), na forma prescrita no memorial descritivo e planta expedidos, em 30 de agosto de 2012, pelo Departamento de Topografia da Prefeitura, de autoria do Engenheiro Civil, Dr. Anselmo Firmino Neto, inscrito no CREA/GO nº 8612/D, ART nº. 1020120051603 (Processo nº 2012020272 – Camila de Freitas Mendonça).

Art. 2º O memorial descritivo citado no artigo anterior passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:E9057AB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.402/12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

"**O PREFEITO DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei 2.561/09, de 29 de outubro de 2009"

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Desmembramento de uma área urbana, situada nesta cidade, no Setor Oeste, denominada quadra "E", lote nº 153 (cento e cinqüenta e três), na forma prescrita no memorial descritivo e planta expedida, em janeiro de 2012, pelo Técnico em Agrimensura Paulo Henrique Ramos, CREA 4070/TD-GO, ART nº. 00008882 2012 023532 10 e conferida pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura, Dr. Anselmo Firmino Neto, inscrito no CREA/GO nº 8.612/D (Processo nº 2012003081- Juliana Cristina Resende).

Art. 2º O memorial descritivo citado no artigo anterior passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e doze (09/10/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:76CB4808

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: MARCO ANTONIO E MARCOS LTDA-EPP

OBJETO: aquisição de cartuchos de tintas, material de expediente e papelaria em geral destinados à manutenção de varias Secretarias**.**

VALOR/VCTO: R$ 3.146,78 (três mil cento e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).
Início: 02/10/2012
Término: 31/12/2012

PRAZO/PGTO: Pagamento **em ate 90 dias**, após a entrega, mediante apresentação das notas fiscais.

Goiatuba, Goiás, 01 de outubro de 2012.

RUBENS PEREIRA DIAS
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FCD839FE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 490/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: MARCO ANTONIO E MARCOS LTDA-EPP

OBJETO: aquisição de cartuchos de tintas, material de expediente e papelaria em geral destinados à manutenção de varias Secretarias**.**

VALOR/VCTO: R$ 16.315,61 (dezesseis mil trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos).
Início: 02/10/2012 - Término: 31/12/2012

PRAZO/PGTO: Pagamento **em ate 90 dias**, após a entrega, mediante apresentação das notas fiscais.

Goiatuba, Goiás, 01 de outubro de 2012.

ROSIMEIRE DIAS GARCIA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A8F42AFC

